

ANIMAIS – REGRAS A SEREM OBSERVADAS

1. Não é permitida a entrada de animais de visitantes;
2. Será permitida somente a entrada de animais na FEIPET para demonstração de produtos e serviços dos expositores, palestrantes e competidores;
3. Esses animais deverão passar pelo CAEX apresentando ao veterinário do evento **carteira original de vacinas em dia**, bem como **atestado de saúde assinado pelo responsável expedido, no máximo, quinze (15) dias antes da FEIPET;**
4. **Solicitamos uma devida atenção ao horário do veterinário no CAEX que será das 12h às 17h horas. Fora desse horário não será mais permitida a entrada dos animais.**
5. Os donos desses animais terão que assinar um termo de responsabilidade conforme CIRCULAR 9 - ANEXO 1. Estes animais não poderão atrapalhar o andamento da feira e trabalho dos expositores;
6. Caso queira levar um animal para seu estande ou interior da feira, em nenhum momento podem permanecer desacompanhados;
7. Para Cães e Gatos vacinas Polivalente e antirrábica. O prazo de validade da vacina é de um ano. A mesma não deverá estar vencendo durante a feira, fazer reforço com 20 dias, em média, de antecedência;
8. Filhotes de qualquer espécie (cães e gatos) não deverão frequentar a feira se não estiverem com a carteira completa, ou seja, três polivalentes e uma antirrábica;
9. Para Furões (Ferret): Obrigatória a vacina da Cinomose;
10. Para Coelho e Porquinhos são obrigatórios os atestados de saúde;
11. Os animais não devem apresentar sinais de gravidez ou doenças;
12. Devem estar saudáveis e livres de doenças infecciosas ou parasitas;
13. A organização não se responsabiliza por acidentes provocados pelos animais durante a apresentação/competição (mordeduras, brigas, enfermidades, fugas, morte);
14. Não é permitido tratamento cruel e/ou desumano de um animal ou por manuseio ou descuido.

ATENÇÃO: Todos os animais devem apresentar atestado de saúde com prazo de validade no máximo de 15 (quinze) dias que antecede a data da FEIPET.

DEMONSTRAÇÃO DE TOSA/PENTEADO

1. Na FEIPET 2024 será permitido penteados, banho e tosa nos estandes. Respeitando o limite dos seus estandes e as regras de limpeza dos corredores.
2. Os resíduos gerados com a demonstração de tosa são de responsabilidade do expositor, não podendo ele sujar corredores. Caso isso seja identificado a promotora poderá aplicar multa ou exigir a contratação de serviço de limpeza oficial do evento.
3. Não é permitido técnicas rudes de manuseio ou uso de produtos indevidos ou nocivos ao animal.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**